

(Aumenta a taxa de água)

A Câmara Municipal de São João del-Rei, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aumentada para \$50,00 (cinquenta cruzeiros) mensais a taxa de água, já existente, e que é devida por todos os que gozarem do fornecimento da mesma.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 12 de janeiro de 1960

a) José Olimpio Dias

Prefeito Municipal

Silvia Roche Alencar

Secretária

Registrada e publicada na secretaria desta Prefeitura em 14 de janeiro de 1960

Silvia Roche Alencar

Secretária